referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE ARAXA, para PRESIDIO DE BARAO DE COCAIS.
MASP 1079790-0, LAZARO ALDAMIR DE SOUZA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE BARAO DE COCAIS, para PRESIDIO DE ARAXA.
MASP 1206269-1, LEONARDO MOURA NASCIMENTO, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE JEQUITINHONHA, para PRESIDIO DE TEOFILO OTONI.
MASP 1373814-1, PAULO CESAR FERREIRA PAIVA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE TEOFILO OTONI, para PRESIDIO DE JEQUITINHONHA.
MASP 1338492-0, WELLINGTON FERREIRA DE SOUZA SILVA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DOUTOR EXPEDITO DE FARIA TAVARES, para PENITENCIARIA AGOSTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR.
MASP 1439261-7, PEDRO HENRIQUE DE MORAIS COSTA SANTOS, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PENITENCIARIA AGOSTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR, para PRESIDIO DOUTOR EXPEDITO DE FARIA TAVARES.
MASP 1453903-5, FREDERICO PEREIRA AUAD, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PENITENCIARIA DE TRES CORACOES, para PRESIDIO DE BARBACENA.
MASP 1376993-0, RAFAEL DA SILVA JORGE, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE BARBACENA, para PENITENCIARIA DE TRES CORACOES.
MASP 1388542-1, MARCELO MOTA DE CASTRO, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PENITENCIARIA JOSE MARIA ALKIMIN, para COMPELXO PENITENCIARIO DR. PIO CANEDO.
MASP 1300271-2, GILVAN ALVES DA SILVA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de COMPLEXO PENITENCIARIO DR. PIO CANEDO, para PENITENCIARIA JOSE MARIA ALKIMIN.
MASP 1199827-5, VITOR DA SILVA JUNIOR, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE BOTELHOS, para PRESIDIO DE ALFENAS.
MASP 1454796-2, FELIPE GUSTAVO DA SILVA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE ALFENAS, para PRESIDIO DE BOTELHOS.
MASP 1453052-1, LUCAS LUCENA DA CONCEICAO, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE TURMALINA, para PRESIDIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS II.
MASP 1344648-9, WANDERLEY GONCALVES PEREIRA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE SAO JOAQUIM DE BICAS II, para PRESIDIO DE TURMALINA.
MASP 1377015-1, YANN CASSIO DA SILVA COELHO, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PENITENCIARIA AGOSTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR, para PRESIDIO DE PARACATU.
MASP 1452907-7, JANIO RODRIGUES DOS SANTOS, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE PARACATU, para PENITENCIARIA AGOSTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR.
MASP 1240307-7, DARLAN CARDOSO SILVA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE JANAUBA, para PRESIDIO DE OURO PRETO.
MASP 1182450-5, WARLEY PEREIRA DE AGUIAR, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE OURO PRETO, para PRESIDIO DE JANAUBA.
MASP 1450175-3, ALCIMAR DIAS BARBOZA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL - BELO HORIZONTE, para CASA DO ALBERGADO PRESIDENTE JOAO PESSOA.
MASP 1378840-1, DAVI FELIPE DOS REIS MOREIRA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de CASA DO ALBERGADO PRESIDENTE JOAO PESSOA, para CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL - BELO HORIZONTE.
MASP 1382562-5, EUFRASIO LIMA DA COSTA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PENITENCIARIA AGOSTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR, para PENITENCIARIA JOSE MARIA ALKIMIN.
MASP 1447643-6, DHONATAN GARCES DA SILVA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PENITENCIARIA JOSE MARIA ALKIMIN, para PENITENCIARIA AGOSTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR.
MASP 1377974-9, LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO REGIONAL DE MONTES CLAROS, para PRESIDIO DE ARAXA.
MASP 1443137-3, MARCIO FELIPE PARRELA NOBRE, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE ARAXA, para PRESIDIO REGIONAL DE MONTES CLAROS.
MASP 1452932-5, RODRIGO SOUTO RODRIGUES, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE POMPEU, para PENITENCIARIA JOSE MARIA ALKIMIN.
MASP 1233450-4, BRUNO SANTOS SILVA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PENITENCIARIA JOSE MARIA ALKIMIN, para PRESIDIO DE POMPEU.
MASP 1383016-1, JULIO CESAR GONCALVES SILVA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE AGUAS FORMOSAS, para PRESIDIO DE ALMENARA.
MASP 1449942-0, IRIS LOPES OLIVEIRA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE ALMENARA, para PRESIDIO DE AGUAS FORMOSAS.

Belo Horizonte, 20 de Outubro de 2017.
FRANCISCO KUPIDLOWSKI
Secretário de Estado de Administração Prisional

20 1021269 - 1

Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Secretária: Rosilene Cristina Rocha

Expediente

Atos da Sra. Diretora

A Diretora de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução Sedese nº 03/2017:

CONCEDE QUINQUÊNIO nos termos do art.112 do ADCT da CE/89, aos servidores: Masp 929292-1, Carlos Alberto Fernandes, Anal.Gestão Pol.Públ.Desenv. III I, ref. ao 8º quinq. a partir de 20/10/2017; Masp 901115-6, Lair Possato, Anal.Gestão Pol.Públ.Desenv. III I, ref. ao 7º quinq. a partir de 15/10/2017.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do artigo 31 da CE/1989, aos servidores: Masp 355183-5, Alberto Pires Bessa, Assist.Gestão Pol.Públ.Desenv. I J, ref. ao 6º quinq. a partir de 2/10/2017; Masp 262693-5, Marisa Ferrari Santos, Assist. Gestão Pol.Públ.Desenv. III I , ref. ao 7º quinq. a partir de 5/10/2017; Masp 369777-8, Murilo Tadeu Moreira e Silva, Anal.Gestão Pol.Públ. Desenv. V B, ref. ao 6º quinq. a partir de 5/10/2017;Masp 387870-9, Regina Celi Ribeiro Nazir, Assist.Gestão Pol.Públ.Desenv. V B, ref. ao 5º quinq a partir de 30/4/2011 e ref. ao 6º quinq. a partir de 29/4/2016.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG n.º 22, de 25/4/2003 aos servidores: Masp 901060-4, Ana Maria Silveira Reis, Assist.Gestão Pol.Públ.V B, por 1 mes ref. ao 6º quinq. a partir de 23/10/2017; Masp 903626-0, Edno Cristovam da Silva, Analista Gestão Pol.Públ.Desenv. V B, por 1 mês ref. ao 5º quinq. a partir de 6/11/2017; Masp 622641-9, José Selvino Custódio Jorge, Anal.Gestao Pol.Públ.Desenv. III I, por 9 meses, ref. ao 4º, 5º e 6º quinq a partir de 16/11/17; Masp 903820-9, Maria de Fátima Domingos, Aux.Serv.Operac. IV I, por 3 meses ref ao 6º quinq. a partir de 2/10/2017; Masp 935018-2, Maria de Lourdes Amaral, Anal. Gestão Pol.Públ.Desenv. IV A, por 1 mês ref. ao 4º quinq. a partir de 1/11/17, Masp 929220-2, Maria de Lourdes Pereira Paula, Aux.Serv. Operac. III H, por 2 meses ref. ao 4º e 5º quinq a partir de 06/11/17, Masp 929324-2, Maria Sueli Pereira, Aux.Serv.Operac. I J, por 3 meses ref. ao 2º e 3º quinq a partir 6/10/17; Masp 391697-0, Nilce Heloísa Campos de Araújo, Anal.Gestão Pol.Públ.Desenv. V B, por 7 meses ref. ao 2º, 3º e 4º quinq a partir de 20/7/17; Masp 362296-6, Sérgio Luiz Pires, Anal.Gestão Pol.Públ.Desenv. V B, por 1 mês ref. ao 8º quinq. a partir de 6/11/17; Masp 385661-4, Walter Guedes e Silva, Assist.gestão Pol.Públ.Desenv. V C, por 1 mês, ref. ao 4º quinq a partir de 18/10/17.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA nos termos do § 6º do art. 36, da CE/89 aos servidores Masp 922314-0, Cláudio de Almeida França, a partir de 9/10/17, ref. ao cargo de Aux. Serv.Operac. IV I; Masp 935017-4, Divina André Ribeiro Sousa, a partir de 4/10/17, ref. ao cargo de Assist.Gestão Pol.Públ.Desenv. V C; Masp 929398-6, Dora Aparecida da Silva Ferreira, a partir de 9/10/17, ref. ao cargo de Aux.Serv.Operac. IV I; Masp 929580-9, Maria José de Carvalho Requeijo Policarpo , a partir de 2/10/17, ref. ao cargo de Aux. Serv.Operac. IV H.

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE: nos termos do art. 117 do ADCT da CE/89 aos servidores Masp 922314-0, Cláudio de Almeida França, o saldo de 2 meses ref. ao cargo de Aux.Serv.Operac. IV I; Masp 935017-4, Divina André Ribeiro Sousa, o saldo de 1 mês ref. ao cargo de Assist.Gestão Pol.Públ.Desenv. V C; Masp 929398-6, Dora Aparecida da Silva Ferreira, o saldo de 3 meses ref. ao cargo de Aux.Serv.Operac. IV I.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do § 19 do art.40 da CF/88, com a redação dada pela EC 41/2003 a Masp 385760-4, Arlete Sueli Santos Alves, a partir de 16/10/17.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE nos termos do Inciso XIX do art. 7°, c/c o § 3° do art. 39 da CR/88 e § 1° do art. 10 do ADCT da CR/88, por cinco dias ao servidor Masp 1391018-7, Fernando Souza de Almeida, a partir de 13/9/17.

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2017. Tatiana Fernandes dos Anjos - Diretoria de Recursos Humanos.

19 1020419 - 1

Fundação Caio Martins

Presidente: Maria Tereza Lara

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS – FUCAM

MESES	Jul/2017		Ago/2017		Set./2017		Total Trimestre	
Situação Funcional	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
Efetivos	29	99.282,61	29	97.807,40	29	99.319,95	29	296.409,96
Recrutamento Amplo	19	63.985,00	17	59.019,00	18	64.959,00	18	187.963,00
Aposentados	77	150.114,03	77	157.129,34	77	157.129,34	77	464.372,71
Sub-total		313.381,64		313.955,74		321.408,29		948.745,67
Encargos Patronal		38.669,54		37.535,78		39.238,46		115.443,78
Total	125	352.051,18	127	351.491,52	126	360.646,75	126	1.064.189,45

(Art.73 § 32 da C.E. acrescida pela E.C. Nº 61 de 23/12/03 e Art. 44 da Lei Delegada Nº 14.684 de 30/07/03).
Valores extraídos dos relatórios a DCPPP/SEPLAG – Valores consolidados da Folha de Pagamento.
Belo Horizonte, 20 de outubro de 2017. Gervasio Araújo da Silva – Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

20 1021120 - 1

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Secretário: Murilo de Campos Valadares

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 019, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.
Instaura Tomada de Contas Especial para o Município que especifica.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições conferidas pelo §1º do art. 93 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto no art. 71 da Constituição Federal, no art. 47 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008, e na Instrução Normativa TCEMG nº. 03/2013,
RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para apurar eventuais irregularidades na aplicação e na prestação de contas de bens repassados pelo Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, ao município de Itamarandiba, por meio do Convênio nº 144/2006.
Art. 2º Os trabalhos serão conduzidos pelos servidores designados pelas Resoluções SETOP nº 037/2014 e 020/2015, e deverão ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Resolução.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, em Belo Horizonte, aos 20 do mês de outubro de 2017, 229º da Inconfidência Mineira e 196º da Independência do Brasil.
MURILO DE CAMPOS VALADARES
Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas

20 1021291 - 1

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais

Diretor-Geral: Davidsson Canesso de Oliveira

Atos Assinados pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças:
REVOGA O ATO QUE CONCEDEU AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PREMIO, publicado no Minas Gerais de 11/10/2017, ao servidor: Masp 0355093-6, Adriano Sydney Menezes, no período de 06/11/2017 a 06/08/2018, referentes aos 6º, 7º e 8º quinquênio, por necessidades de serviços.

REVOGA O ATO QUE CONCEDEU QUINQUENIO, publicado no Minas Gerais de 12/10/2017, ao servidor: Masp 1032697-3, Gaspar Ponciano da Silva, referente ao 8º quinquênio a partir de 13/10/2017, por motivo de publicação indevida.

CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1032697-3, Gaspar Ponciano da Silva, referente ao 8º quinquênio a partir de 13/10/2017.

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989 ao(s) servidor(es): Masp 1022819-5, Fátima de Souza Amantéia, 165 dias; Masp 1033026-4, Sidney Alves de Souza, 150 dias; Masp 1033328-4, Lilian Carla Ramalho Cacheado, 120 dias.

Errata:
Na matéria publicada no Minas Gerais de 18/10/2017, referente a Afastamento para Gozo de Férias Prêmio. Onde se lê: Masp 1312848-3, José Aluizio de Penna. Leia-se: Masp 1312848-3, José Aluizio de Senna.

Na matéria publicada no Minas Gerais de 31/01/2013, referente a Concessão de Quinquênio. Onde se lê: Masp 1033653-5, Rubens José da Silva. Leia-se: Masp 1033653-5, Rubens José de Souza.

Na matéria publicada no Minas Gerais de 15/01/2013, referente a Concessão de Quinquênio. Onde se lê: Masp 1022800-6, José Carlos de Matos Miranda. Leia-se: Masp 1022890-6, José Carlos de Matos Miranda.

Na matéria publicada no Minas Gerais de 25/11/2013, referente a Concessão de Adicional por Tempo de Serviço. Onde se lê: Fabio Lucio Almeida. Leia-se: Masp 1033181-7, Fabio Lucio Almeida

JARI-DER/MG
ERRATA: Na publicação do dia 22/08/2017 Reu. 824ª realizada em 08/08/2017, deve-se desconsiderar o julgamento do Processo de Placa HCV-3900 – Processamento: 7933510 – Recorrente: Edvaldo Alves da Silva. Marcio Martins dos Santos/Coordenador Geral.

20 1021238 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEER/MG -COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA – 113200 - DEER/MG.
O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT, devolveu as Notificações de Autuação e/ou Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DEER/MG, concedendo-lhes, o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FICI – Formulário de Identificação de Condutor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DEER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e/ou Penalidade estão disponíveis no site www.der.mg.gov.br. Editais números: 201017-0887, 201017-0888, 201017-0889 e 201017-0890.

20 1021244 - 1

Secretaria de Estado de Turismo

Companhia Mineira de Promoções - PROMINAS

Diretor-Presidente: Fernando Viana Cabral

COMPANHIA MINEIRA DE PROMOÇÕES - PROMINAS
DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL 3º TRIMESTRE 2017
(Referência legal: § 3º, art. 73 da Constituição Estadual)

NOME DO CARGO	JULHO	QT	AGOSTO	QT	SETEMBRO	QT.	TOTAL
Administrativo	89.956,90	9	69.526,16	9	72.136,55	9	231.619,61
Operacional	115.160,93	38	168.071,01	38	102.046,55	36	385.278,49
TOTAL	205.117,83	47	237.597,17	47	174.183,10	45	616.898,10

José Randolfo Rezende Sant'Ana – Liquidante Edmar Henrique do Carmo – Assistente Administrativo

20 1020899 - 1

COMPANHIA MINEIRA DE PROMOÇÕES – PROMINAS
DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PUBLICIDADE 3º TRIMESTRE 2017
(Referência: Parágrafo único do art. 17 da Constituição Estadual)

MÊS	ÓRGÃO EXECUTANTE/ EMPRESA CONTRATANTE	OBJETO DA PUBLICIDADE	VALOR TOTAL	PERÍODO DE VEICULAÇÃO
Julho	XX	XX	0,00	XX
Agosto	XX	XX	0,00	XX
Setembro	XX	XX	0,00	XX

20 1020945 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Macaé Maria Evaristo dos Santos

Expediente

RESOLUÇÃO SEE Nº 3.643, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.
Dispõe sobre critérios e define procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à designação para o exercício de função pública na Rede Estadual de Ensino da Secretaria de Estado de Educação.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de definir critérios e procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à designação para o exercício de função pública na Rede Estadual de Ensino, para o ano de 2018,
RESOLVE:
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º – Serão abertas inscrições para a designação de candidatos ao exercício de função pública nas escolas da Rede Estadual de Ensino e nas Superintendências Regionais de Ensino (SRE), nos termos desta Resolução.
Art. 2º – Para efeito desta Resolução, Ensino Regular, Educação Especial e Educação Integral e Integrada do Ensino Fundamental serão tratados como modalidades de ensino.
Art. 3º – Os candidatos à designação poderão inscrever-se para as seguintes funções, observados os critérios estabelecidos nos Anexos desta Resolução:
I – Analista de Educação Básica (AEB) – Assistente Social, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Psicólogo ou Terapeuta Ocupacional;
II – Analista Educacional/Inspetor Escolar (ANE/IE);
III – Assistente Técnico de Educação Básica (ATB);
IV – Auxiliar de Serviços de Educação Básica (ASB);
V – Especialista em Educação Básica (EEB) – Orientador Educacional ou Supervisor Pedagógico; e
VI – Professor de Educação Básica (PEB).
§1º – A inscrição poderá ocorrer para o exercício na função/componente curricular/área de conhecimento pretendido, por município, para atuar no Ensino Regular, na Educação Especial e na Educação Integral e Integrada do Ensino Fundamental e na SRE, para atuar na função de ANE/IE.
§2º – Antes de proceder a sua inscrição, o candidato deverá certificar-se da existência, no município, da função e modalidade de ensino para a qual pretende se inscrever.
§3º – A designação para o exercício de função/componente curricular/área de conhecimento obedecerá a classificação em listagem única por município e por SRE, quando se tratar de ANE/IE.
Art. 4º – O candidato poderá realizar até 3 (três) inscrições, de livre escolha, observando, no ato da designação, as normas vigentes para o acúmulo de cargos.
§1º – Para se habilitar à designação para o exercício de função pública, o candidato deverá estar obrigatoriamente inscrito e constando em listagem única de classificação por município e por SRE, quando se tratar de ANE/IE.
§2º – A inscrição efetivada para o município permitirá ao candidato concorrer às vagas em todas as escolas estaduais localizadas na sede e nos distritos.
§3º – As inscrições efetivadas para o município de Belo Horizonte, pertencentes às Superintendências Regionais de Ensino Metropolitanas A, B ou C permitirão ao candidato concorrer às vagas para as escolas circunscritas à respectiva regional escolhida.
§4º – Será admitida a designação para o exercício de função pública de candidato não inscrito, excepcionalmente nos casos em que não se apresente candidato inscrito após a edição de, pelo menos, dois editais de designação.
Art. 5º – As inscrições realizadas nos termos desta Resolução, para os cargos e funções previstas no art. 3º, são válidas e deverão ser observadas nas designações em sistema informatizado on line e/ou nas designações presencias em polos, micro polos, regionais e nas escolas estaduais.
CAPÍTULO II
DA INSCRIÇÃO
Art. 6º – O candidato deverá efetuar sua inscrição pela Internet, no endereço eletrônico www.designaeducacao.mg.gov.brque terá início às 10h do dia 25 de outubro de 2017 e será encerrada às 23h59m do dia 10 de novembro de 2017.
§ 1º – Não serão consideradas as inscrições não confirmadas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e/ou por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.
§ 2º – Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio não estabelecido nesta Resolução.
§ 3º – O preenchimento dos dados no ato da inscrição deverá ser feito, completa e corretamente, sob total responsabilidade do candidato, mesmo quando efetuado por terceiros.
Art. 7º – O candidato classificado, ainda não nomeado, em concurso público vigente na data de início das inscrições de designação para o exercício de função pública desta Secretaria de Estado de Educação, terá seus dados de concurso inseridos, de ofício, no Sistema de Inscrição no cargo e na localidade para o qual prestou o concurso.
§ 1º – O candidato concursado, a que se refere o caput deste artigo, poderá alterar a inscrição prévia conforme seu interesse e conveniência, bem como realizar outras duas inscrições em conformidade com o disposto no art. 4º desta Resolução.
§ 2º – O candidato concursado, a que se refere o caput deste artigo, que alterar a inscrição prévia não poderá concorrer ao exercício de função pública nos termos da primeira prioridade, conforme disposto no inciso I, do art. 29 desta Resolução.
§ 3º – O candidato concursado, a que se refere o caput deste artigo, poderá se inscrever e ser classificado por mais de uma prioridade conforme disposto nos incisos I a III do art. 29 desta Resolução, podendo constar até duas vezes na listagem de classificação de uma mesma localidade, por prioridades distintas.
Art. 8º – Será possibilitado ao candidato corrigir as informações durante todo o período da inscrição.
§ 1º – A cada correção será emitido um novo comprovante com as alterações processadas.
§ 2º – Os candidatos serão classificados de acordo com os últimos dados informados.
§ 3º – Esgotado o prazo de inscrição, não será permitido alterar dados.
Art. 9º – Não caberá recurso motivado por quaisquer erros ou omissões de responsabilidade do candidato no ato da inscrição.
Art. 10 – As informações inseridas pelo candidato no ato da inscrição, que resultarão na sua classificação, deverão ser comprovadas no ato da designação.
Art. 11 – A omissão de dados na inscrição e/ou irregularidades detectadas, no momento da designação ou a qualquer tempo, implicarão desclassificação do candidato e/ou dispensa de ofício do designado.
CAPÍTULO III
DO TEMPO DE SERVIÇO
Art. 12 – Para as inscrições de 2017, o tempo de serviço exercido pelo candidato na Rede Estadual de Ensino será automaticamente extraído dos bancos de dados da SEEMG.
§ 1º – O tempo de serviço apresentado, exercido até 30/6/2014, deverá ser analisado e validado pelo candidato, ou corrigido, se for o caso.
I – No ato da designação, será exigida do candidato apresentação do original e cópia da Certidão de Contagem de Tempo, exceto dos candidatos designados que comprovaram o tempo em 2017.